



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026-2022
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-GRANDINO AO
PROFESSOR DOUTOR E ESCRITOR OSCAR LUIZ
BRISOLARA”**

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Rio-grandino ao Professor Doutor e Escritor Oscar Luiz Brisolara.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 16 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO
MARIN

ROLDAO:2764750102

0

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:2764750102
Dados: 2022.11.17 13:16:05
-03'00'

**Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente**